



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 062/2020

Em, 02 de setembro de 2020.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito do Município de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2020, no valor de R\$ 100.958,00 (cem mil novecentos e cinquenta e oito reais), com a seguinte descrição:

0301.04.122.0002.2.008.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (225)

R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)

0501.15.452.0007.2.019.000 – Ampliação e Manutenção de Praças, Parques, Jardins, Passeios e Acostamentos.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (2559)

R\$ 49.958,00 (quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e oito reais)

Art.2º- Servirá para cobertura deste decreto a redução das seguintes das seguintes dotações orçamentárias.

0301.04.126.0002.2.071.000 – Aquisição/locação/manutenção de software e equipamentos de informática.

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de tecnologia da informação (3913)

R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

0301.06.181.0004.1.086.000 – Cooperação com o Policiamento Civil e Militar.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3720)

R\$ 49.958,00 (quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e oito reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 02 de setembro de 2020.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 02 de setembro de 2020.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração